



LEI N.º 4.785, DE 06/06/2025.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DE
JACUPEMBA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A rua sem denominação localizada no bairro Nova Colatina, em
Jacupemba situada no Município de Aracruz, passa a denominar-se Rua Maria Isabel da
Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

